

DECRETO N° 906, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 03 / 06 / 2022

Assinatura

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE
FORTUNA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 11, II c/c 12 e a Constituição Federal da República,


DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições publicas municipais no dia 17 de junho de 2022, em virtude do feriado de Corpus Christi, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: coleta de lixo e Unidade Básica de Saúde – UBS.

Art.2º. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, 03 de junho de 2022.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL